

CMP - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - IPM

SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na sede do Instituto de Previdência de Maracanaú, situada na Av. III, nº 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Municipal de Previdência, tendo como pauta, **a leitura e assinatura da Resolução nº 02/2025 do Conselho Municipal de Previdência, que trata da regulamentação dos pagamentos de valores devidos aos segurados do RPPS Maracanaú.** Presentes a esta sessão além do presidente do Colegiado **Francisco Eudasio Cosme de Menezes**, os conselheiros e conselheiras titulares: **André Martins Aragão; Ciciliane de Castro Bezerra; Ana Paula da Silva Cavalcante; Paulo Sérgio Almeida; Elza Pena Sales; Andréa Cidália Maria Oliveira Lima e Francisco José Lima Batista.** Suplentes nesta condição: **Danúbia Nogueira da Rocha Chaves; Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro e Yleen Acioly Mesquita.** Tiveram suas ausências justificadas pelas presenças dos respectivos titulares: **Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveria e Neuma Maria de Oliveira Pontes.** Compareceu ainda a esta sessão o senhor diretor-presidente do IPM **Thiago Coelho Bezerra.** As 09h45, verificando a existência de quórum deliberativo nos termos da legislação municipal e do Regimento Interno do Colegiado, o presidente do Conselho iniciou a sessão lembrando que esta pauta fora amplamente debatida pelos conselheiros em sessões pretéritas, tendo sido aprovada em sessão extraordinária do dia 03 de julho de 2025, ficando apenas alguns ajustes redacionais para posterior leitura da redação final e assinatura dos conselheiros e conselheiras. Feitos esclarecimentos iniciais, solicitou a conselheira **Ciciliane Bezerra** que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, ficando a conselheira **Elza Sales** responsável por secretariar a presente sessão. Durante a leitura da ata da sessão anterior houve intenso debate por parte de alguns conselheiros que não concordavam com seu conteúdo. Assim, depois de um demorado e acalorado debate, não se chegando a um entendimento e com o avançar da hora, o presidente do Conselho propôs a suspensão da leitura da respectiva ata, para que fossem feitas as inserções sugeridas quanto as falas dos conselheiros para leitura, aprovação e publicação na próxima sessão do colegiado. Proposta esta que foi acatada por unanimidade. O presidente do colegiado passa então a pauta constante do edital de convocação, qual seja: leitura da Resolução Nº 002/2025 que foi realizada pela conselheira Danúbia, durante a leitura houve um breve debate dos conselheiros, culminando em alterações e complementos na redação da resolução. Após a leitura o documento foi impresso em sua redação final e assinado pelo Presidente do Conselho Eudasio Menezes, e todos os conselheiros titulares e suplentes bem como do presidente diretor Thiago Coelho. Finalizado os debates sobre a Resolução 002/2025, o presidente do Conselho Municipal de Previdência Eudasio Menezes, fez uso da palavra para informar que embora entenda como totalmente infundada a denúncia apresentada pelo conselheiro Franzé Lima, sobre suposto conflito de interesse do presidente do Conselho que acumula também a função de diretor de atuária do IPM Maracanaú, tendo em vista o resultado deliberativo que determinou o arquivamento da respectiva denúncia por 05 votos a 04. Sendo este empate através do voto de qualidade do próprio presidente, avaliou que para evitar desgastes futuros para o Instituto de Previdência de Maracanaú e para o próprio Conselho Municipal de Previdência, anunciou sua renúncia da presidência, permanecendo apenas como conselheiro representando o Poder Executivo. Neste momento os conselheiros indagaram quem seria o substituto legal, no que o presidente renunciante informou que nos termos da Lei Municipal 1930 de 2012, essa prerrogativa compete ao Chefe do Poder Executivo, e que acredita que isso acontecerá no menor espaço de tempo possível para que os trabalhos do colegiado não sofra solução de continuidade. Não havendo mais informes ou pautas a deliberar, o presidente do Conselho **Eudasio Menezes** agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, que Eu, **Elza Pena Sales**, secretariei e lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada segue assinada por mim e demais presentes a esta sessão. Maracanaú, 28 (dezenove) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Eudasio Cosme de Menezes

**CMP - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - IPM**

Presidente

André Martins Aragão

Titular

Ciciliane de Castro Bezerra

Titular

Ana Paula da Silva Cavalcante

Titular

Paulo Sérgio de Almeida

Titular

Elza Pena Sales

Titular/Secretária

Francisco José Lima Batista

Titular

Danúbia Nogueira da Rocha Chaves

Suplente

Neuma Maria de Oliveira Pontes

Suplente

Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro

Suplente

Yleen Acioly Mesquita

Suplente

Thiago Coelho Bezerra

Diretor-presidente do IPM